

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 06/2018, QUE:

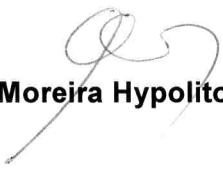
“INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES, ESTABELECE SEUS OBJETIVOS E PROCESSOS, SUAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES, RESPONSABILIDADES E BENEFÍCIOS DOS ADOTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2018**, haja vista o Parecer Jurídico emitido pela UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul).

Acompanha-se, dessa forma, o Parecer e as recomendações da Comissão de Constituição e Justiça.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de abril de 2018.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor

Ausente: Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Presidente



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!